



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 035 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º,3º,4º e 5º do Artigo 10 da Lei n° 11.091/05, no Anexo XI da Lei n° 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo n° 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo n° 63.000230/2010-14:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E IV, a partir de 05 de fevereiro de 2010, à servidora **DERDRIED ATHANASIO JOHANN**, matrícula SIAPE n° 1649321, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Campus Curitiba, tendo em vista ter apresentado declaração de participação do Curso de Aperfeiçoamento para Capacitação de Tutores em EaD, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitida pela Universidade Federal do Paraná


Neide Alves